



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
06/09/2024

RD N.º PRE/DOB-132/2024

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022/0000879-5 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 048/SPOBRAS/2023 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 31 - Diretoria Regional de Educação — DRE Jaçanã/Tremembé (CEI Direta Cidade Nova do Parque Novo Mundo, EMEI Flavio Império, EMEF Coronel Hélio Franco Chaves, EMEF General Paulo Carneiro Thomaz Alves, EMEI Professor Taufik Daud Kurban, CEI Indireta Vila Gustavo, CEI Direta Vereador Ermano Marchetti, CEI Direta Maria Auxiliadora da Silva).visando adotar nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo itens novos resultando na diminuição do atual valor do contrato e de novo cronograma físico-financeiro sem alterar os atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

O contrato nº 048/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, MACOR engenharia, Construções e Comércio Ltda., tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 31 - Diretoria Regional de Educação — DRE Jaçanã/Tremembé (CEI Direta Cidade Nova do Parque Novo Mundo, EMEI Flavio Império, EMEF Coronel Hélio Franco Chaves, EMEF General Paulo Carneiro Thomaz Alves, EMEI Professor Taufik Daud Kurban, CEI Indireta Vila Gustavo, CEI Direta Vereador Ermano Marchetti, CEI Direta Maria Auxiliadora da Silva);

A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 107471853, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes no Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais – RPAs - doc. SEI nº 095386128 e 102637574, alterando o valor total do contrato de R\$9.947.575,81 – P0, para R\$9.933.431,78 – P0, isto é, uma redução de R\$14.144,03 (P0) ou seja, -0,14% de redução sobre o valor inicial do contrato, resultado de um acréscimo de R\$1.899.317,37, ou ainda 19,09% e da redução de R\$1.913.461,40, ou ainda 19,24%, sobre a mesma planilha contratual;

Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 22,89% e, o percentual

acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 23,49%, conforme Quadro Resumo de Valores - doc. SEI nº 107471633, representando assim uma variação total abaixo do limite previsto nos termos do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;

Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 107452228, sem alterar os atuais prazos contratuais.

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 048/SPOBRAS/2023, alterando o valor total do contrato de R\$9.947.575,81 – P0, para R\$9.933.431,78 – P0, isto é, uma redução de R\$14.144,03 (P0) ou seja, -0,14% de redução sobre o valor inicial total, bem como a manutenção dos atuais prazos contratuais.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 26/08/2024	SIGLA - DATA DOB – 26/08/2024	PRD Nº PRE/DOB- 132/2024	SIGLA - DATA DOB – 26/08/2024	SIGLA - DATA CHG – 06/09/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 09/09/2024, às 11:22.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 11/09/2024, às 11:32.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 11/09/2024, às 11:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110164339** e o código CRC **5157F234**.